



**RESOLUÇÃO Nº 014/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 18/3/2022.

**Aprova “ad referendum” o Projeto do Evento de Extensão “Palestra: Construa seu futuro: use seu dinheiro com inteligência”.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Maringá;

SGCEX;

urgência;

Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 040/2018-CAD;

Considerando o contido no Processo nº 606/2022, contido no Sistema

Considerando a aprovação da DEX;

Considerando que o assunto deve ser encaminhado em caráter de

Considerando que não haverá reunião do CI/CSA em tempo hábil.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado “ad referendum” o Projeto do Evento de Extensão “Palestra: Construa seu futuro: use seu dinheiro com inteligência”, a ser realizado no dia 23 de março de 2022, sob a coordenação da Profª. Drª. Kézia de Lucas Bondezan.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 18 de março de 2022.

***Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho,  
Diretora.***

Referendada na 119ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 13 de maio de 2022.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária do CSA.